



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



PROCESSO Nº 036/2020

ESPÉCIE	PROJETOS DE LEI nºs. 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061/2020.
INTERESSADO	CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
DATA DE AUTUAÇÃO	AGOSTO DE 2020
REMETENTE	CLENILDA CHAVES APRÍGIO JOSÉ MARCONDES ANDRADE MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO DIVERSOS VEREADORES
PROCEDÊNCIA	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PROJETOS DE LEI nºs. 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061/2020, que denomina artérias urbanas.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 052/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA PEDRO LAURINDO FREIRE.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 053/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de TRAVESSA FRANCISCO MAURÍCIO NETO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 055/2020, de autoria de diversos Vereadores, que denomina Quadra Poliesportiva FLÁVIO BRILHANTE;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 056/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA PROFESSORA SHEILA MARIA BRAÚNA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 057/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 058/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina O Cemitério Público FREI VIDAL DA PENHA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 059/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Mercado Público, PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA (Zé de Pio);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 060/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA (Moreirão);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 061/2020, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de GALERIA PADRE MANOEL VICENTE COLARES



CLENILDA CHAVES APRÍGIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

06 de agosto de 2020



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: ___/___/___



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

20/10/2020

SECRETARIA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N º 005/2020

RELATOR: Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os Projetos:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 052/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA PEDRO LAURINDO FREIRE.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 053/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de TRAVESSA FRANCISCO MAURÍCIO NETO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 055/2020, de autoria de diversos Vereadores, que denomina Quadra Poliesportiva FLÁVIO BRILHANTE;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 056/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA PROFESSORA SHEILA MARIA BRAÚNA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 057/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 058/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina O Cemitério Público FREI VIDAL DA PENHA;



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



- ✓ PROJETO DE LEI Nº 059/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Mercado Público, PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA (Zé de Pio);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 060/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA (Moreirão);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 061/2020, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de GALERIA PADRE MANOEL VICENTE COLARES.

As matérias na forma regimental, foram encaminhada à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena.

DOS FATOS

O ato de denominar uma artéria urbana, é uma homenagem, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para com o município.

Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.

DO PARECER



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 12 de agosto de 2020.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Francisco Feitosa Guimarães


Ver. Marcos Aurélio de Araújo



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



PROJETO DE LEI Nº 057/2020,

27 DE JULHO DE 2020.

Denomina o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), atualmente localizado na Rua Maia Alarcon, nº 225, desta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 27 de julho de 2020.


Marcos Aurélio de Araújo
Vereador



ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA

Nasceu em 09 de março de 1956 no Juremau zona rural da cidade de Alto Santo, filha de Francisco Bezerra Mota e Estefânia Soares Maia. Casada com Manoel Malta Moreira, em união afetiva e conjugal que durou 28 anos de vida, tendo o fruto desse amor gerado seus três filhos, Emannuela Bezerra Moreira, Manoel Malta Moreira Junior e Thiago Bezerra Moreira.

Passou maior parte da sua infância e adolescência morando com sua tia, de nome Rita e trabalhando no restaurante e na casa da mesma, a fim de conseguir uma condição de vida melhor e estudar. Ao conseguir concluir o ensino médio, fez curso técnico de contabilidade e passou por algumas empresas nessa e em outras funções em Fortaleza e Russas, cidades em que residiam alguns familiares.

No entanto, abdicou de sua vida em prol de um objetivo maior: cuidar de sua família. Assim, acompanhou seu marido em todos os projetos, e junto com seus filhos, passou a adotar Tabuleiro do Norte como sua cidade Natal, estando durante as duas últimas décadas voltadas para o bem estar daqueles que lhes eram afeitos e tentando de qualquer forma ajudar os desconhecidos necessitados. Uma mulher de fé e bom coração, sempre esteve disponível para auxiliar a todos, desenvolvendo mais ativamente suas atividades no âmbito religioso, mas não somente isto contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento da cidade, quando, além de participar da Diretoria da Radio Nativa FM, foi também pioneira em trazer para cidade e região o primeiro Self Service de grande porte e qualidade na cidade, que até então não acreditava que poderia transcender as tradicionais "churrascarias".

A frente do Self Service ART CLUBE, possibilitou a diversas famílias tabuleirenses encontros inesquecíveis, não somente em datas festivas como Dia das Mães e Dias dos Pais, como em todos os famosos domingos de encontro familiar, o que repercute no amadurecimento da Cidade no quesito família, auxiliando aos cidadãos tabuleirenses a cultivar seus laços familiares a sim retomarem o caminho de educação e comprometimento com a estrutura familiar.

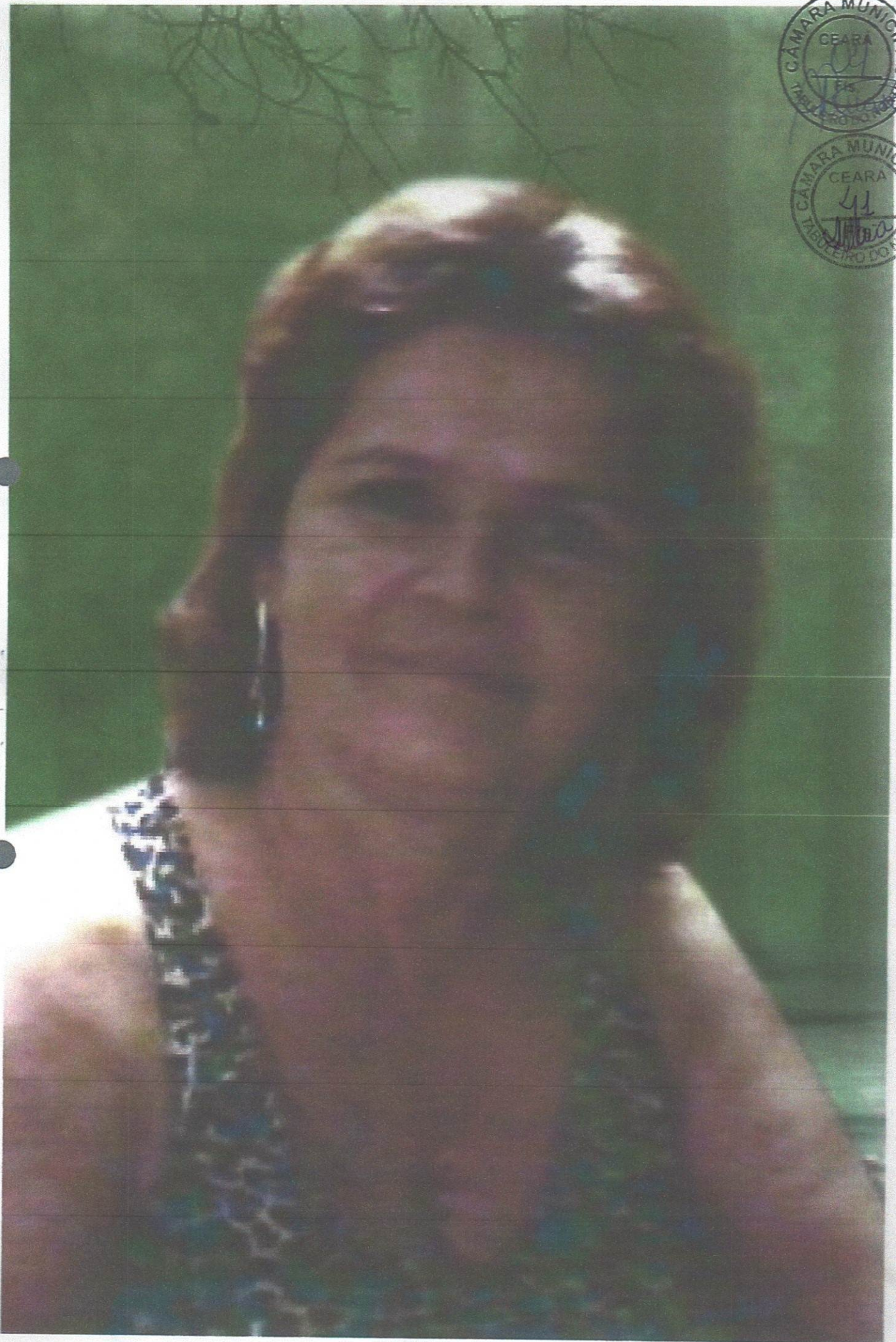
Apesar de focar no desenvolvimento de suas habilidades interpessoais, não deixou de contribuir com a cidade, através da sua formação profissional. Da mesma forma como seu marido, fez curso de educação física em 2005, tendo se capacitado a fim de seguir e auxiliar os projetos sociais e esportivos destinados à população.

Paralelamente assumiu um cargo na diretoria da ART-Clube onde permaneceu até seus últimos dias de vida e durante todo esse período desenvolveu junto com seu Marido várias atividades educacionais, principalmente, voltado para o esporte, tais como escolinhas de vôlei, basquete e futebol para todas as idades, aulas de natação e hidroginástica, campeonatos municipais, treinos de artes-maciais, competições de tênis de mesa e várias outras atividades esportivas, desenvolveu também, projetos assistenciais a crianças carentes como forma de inclusão social.

Sua personalidade dócil e amável, e ao mesmo tempo forte e acolhedora, fazia de Ana Rita o porto seguro de sua família e todos os amigos Tabuleirenses. Foi uma mulher que sempre dedicou muito amor e doação não somente a sua família como a seus projetos e sobretudo a toda População Tabuleirense, cidade que abraçou como sua e que durante toda a vida lutou



para melhoria das condições de vida da população, contribuindo com seus atos para o progresso não somente do ponto de vista econômico, mas sobretudo pessoal dos seus cidadãos.





**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.**

Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI n.ºs. 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061/2020, que denomina artérias urbanas.


VEREADORES:

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA	X			
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade **12** votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes


CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 057/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

Denomina o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA, na forma que indica.

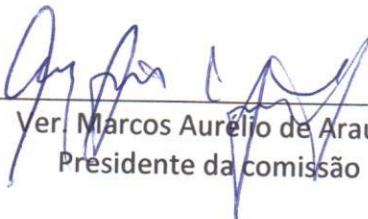
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), atualmente localizado na Rua Maia Alarcon, nº 225, desta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


PALÁCIO LEGISLATIVO, em 20 de agosto de 2020.



Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão

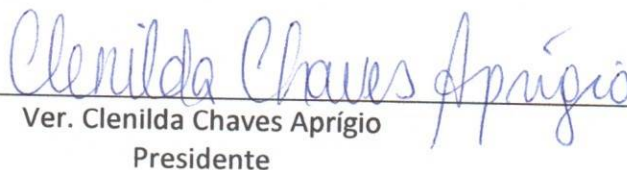


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vice-Presidente



Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.



Ver. Clenilda Chaves Aprígio
Presidente